



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal
de Castelo/ES
006125
16/02/25
APPROVADO(A)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO N.º 100.

em 11/02/25

Géssica Faccini Rosa

PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica e o art. 93 VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo, requer:

Seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito do Município de Castelo, João Paulo Silva Nali, para que adote providências, no sentido de proceder à criação de Conselho Municipal e Fundo Municipal do Bem-estar Animal no âmbito deste Município, haja vista tratar-se de matéria legislativa de competência do Poder Executivo.

A medida se justifica, pois com a criação do referido Conselho, dentre outras providencias, será possível a criação de políticas públicas voltadas à defesa, a proteção, a dignidade, saúde pública e os direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos.

De igual sentido, a implantação do conselho e do fundo visa facilitar a proposição e aprovação de projetos e políticas públicas com foco, especialmente, em quatro eixos: controle populacional, tratamento médico veterinário, educação ambiental e tratamento geral feito por cuidadores e organizações não-governamentais (ONGs).

Diante dos argumentos apresentados, contamos com a aprovação do presente.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA

Mateus Fim Pago
VEREADOR